

## ARTIGO

### **PATRIMÔNIO ESPORTIVO: UM TEMA DE INVESTIGAÇÃO**

### **SPORTING HERITAGE: A RESEARCH SUBJECT**

VICTOR ANDRADE DE MELO\*  
VIVIAN LUIZ FONSECA\*\*  
FABIO FARIA PERES\*\*\*

#### **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo debater o tema do patrimônio esportivo, seus desafios conceituais, seu trato no âmbito governamental e acadêmico, os limites para pensar tal processo de patrimonialização. Ao fim, sugerimos que ações ligadas ao assunto podem contribuir para lançar novos olhares para o passado, o percebendo de forma mais múltipla, com mais matizes, com mais agentes envolvidos. Da mesma forma, tais iniciativas podem impactar a maneira de conceber a cidade ao estimular reflexões sobre o espaço público, chave para desencadear a reivindicação de formulação de políticas públicas mais abrangentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Esporte; Patrimônio; Cidade.

#### **ABSTRACT**

This article aims to discuss the sports heritage, its conceptual challenges, its existence as governmental and academic concerns, the limits of this “patrimonialization” process. As a conclusion, we suggest that actions related to this issue could contribute to think about our past, seeing it more multiple, more nuanced, with more actors involved. These initiatives could bring impacts on ways of thinking about the city, stimulating reflections on public space, key to trigger the demand for more effective public policies.

**KEYWORDS:** Sport; Heritage; City.

## Introdução

Em 1894, por ocasião das eleições à presidência do estado do Rio de Janeiro, Machado de Assis conclamou a população fluminense a comparecer às urnas, a se interessar pelo direito de eleger seus representantes. A abstenção, no olhar do cronista, era um dos maiores inimigos do pleito. O literato sabia que não bastava apenas uma exortação para convencer o eleitorado. Seria necessário um estímulo mais forte a fim de reverter a indiferença. A sua ideia era simples: “dar às eleições um aspecto acentuadamente esportivo”.<sup>1</sup>

A proposta irônica de Machado fora motivada por uma notícia publicada no *Jornal do Comércio* sobre a “população esportiva” da capital. O literato reagiu com surpresa e autocritica burlesca:

A princípio não pude raciocinar. A certeza de que dois terços da nossa população é esportiva, deixou-me assombrado e estúpido. Voltando a mim, fiquei humilhado. Pois quê! Dois terços da população é esportiva, e eu não sou esportivo! Mas que sou então neste mundo?<sup>2</sup>

Embora a proposta não passasse de uma forma espirituosa de abordar os dilemas que cercavam uma ideia confusa de cidadania que se instituía na república recém-proclamada, a narrativa permite entrever, já naquele momento, a forte presença social do fenômeno esportivo no Rio de Janeiro.

De fato, no final do século XIX, uma série de modalidades já fazia parte da paisagem fluminense. Não se tratava apenas do turfe – citado na crônica de Machado –, como também das corridas a pé e de bicicletas, dos jogos de pelota, das partidas de críquete, das lutas, das provas de tiro, remo e natação. Muitos eram os bairros que abrigavam eventos esportivos

frequentados pelos mais diferentes segmentos da população. No decorrer do século XX, se ampliaram ainda mais as iniciativas que ajudaram a transformar o Rio de Janeiro numa cidade em que, como previra o literato, “o contágio far-nos-ia a todos esportivos”.<sup>3</sup>

Essa organização de distintas modalidades e iniciativas esportivas se deu no âmbito de uma sociedade marcada pela emergência de uma esfera pública mais dinâmica, perceptível e estimulada, inclusive, por um mercado ao redor dos entretenimentos cada vez mais consolidado.<sup>4</sup> Nesse quadro, até mesmo pelo delineamento de uma maior sensibilidade para com as atividades físicas, era notável a exuberância da vida associativa e clubista.<sup>5</sup>

Há que se ter em conta, para melhor perspectivar a relevância social da prática esportiva, que ao seu redor foram mobilizadas noções de civilização e progresso. Sempre de forma ambígua, se estabeleceu sua relação com a constituição da nação, com as preocupações com a saúde e higiene, com uma série de hábitos valorizados por serem sinal de distinção. Os esportes eram, assim, encarados como uma estratégia de pedagogia social, para além das constantes iniciativas de negócios que os cercaram, bem como do seu inegável caráter de diversão.<sup>6</sup>

Em grande medida, a materialização desse processo se deu no espaço urbano. Trata-se o esporte de uma prática social que encontrou forma e sentido no cotidiano da capital fluminense, ao mesmo tempo em que também ajudou a conformar uma cultura cidadina.

O que se passou no Rio de Janeiro não foi um caso isolado. No decorrer dos séculos XIX e XX, o esporte foi se consolidando, em escala mundial, como uma das manifestações culturais mais importantes.<sup>7</sup>

Articulada com o forjar de um ideário e imaginário de modernidade, a prática ajudou a difundir hábitos, valores e comportamentos, dialogando invariavelmente com múltiplas construções identitárias.

Ainda que o esporte guarde muitas semelhanças nos diversos cenários em que se estruturou, deve-se considerar suas apreensões específicas, as peculiaridades que deixaram tantas marcas no contexto de cada cidade. As características de sua conformação – uma estrutura universal com grande plasticidade, a capacidade de ser simultaneamente global e local –, ajudam a entender a sua popularidade, a gestação de fortes vínculos emocionais e de pertencimento com as modalidades, clubes e espaços esportivos.

Os indícios da presença social da prática esportiva nos cercam constantemente, embora a sua trajetória nem sempre seja reconhecida, esquecida na azáfama do dia-a-dia e das transformações pelas quais as cidades passam.<sup>8</sup> Em geral, não são integralmente percebidas – ainda que experienciadas – as mudanças nas concepções de esporte, as alterações dos seus sentidos e significados no decorrer do tempo. Foge-nos a compreensão de que se trata de um tema em constante redefinição, com fronteiras móveis e caráter multifacetado. Seus rastros são familiares, mas nem sempre recebem a devida atenção.

No caso do Rio de Janeiro, são diversos os exemplos de ocorrências esportivas pouco lembradas. A esquina das Ruas Capitão Couto Menezes e Capitão Macieira, no bairro de Madureira, não é das mais conhecidas ou famosas da cidade. A casa que por lá se encontra, tombada pelo órgão municipal de preservação do patrimônio, não está em bom estado. Dificilmente alguém teria ideia do que lá houve no passado.

Essa foi a sede do Ciclo Suburbano Clube, uma sociedade de ciclismo que teve uma trajetória muito ativa, um exemplo de como era efervescente a vida esportiva dos subúrbios do Rio de Janeiro. Mais do que uma agremiação dedicada à modalidade das bicicletas – promovia passeios de longa distância e competições que chegaram a ter destaque na cidade –, organizava festas e bailes que atraíam personagens notórios do bairro e redondezas.

Mesmo tombada, esse é um exemplo de o quanto uma parte da memória do esporte no Rio de Janeiro é, em larga medida, desconhecida. O assunto até logra algum reconhecimento, mas são lembrados normalmente os grandes feitos, especialmente das modalidades mais populares, notadamente as que têm como sítio os bairros mais “nobres”. Assim como ocorre em outros âmbitos, também se observa uma seleção de fatos a serem recordados, processo que exclui importantes facetas das experiências cidadinas.

Trata-se, portanto, de uma “presença esquecida”, resquícios que paradoxalmente expressam nossa facilidade de olvidar, indícios de uma temporalidade que hoje nos parece distante, ainda que suas marcas persistam no cotidiano. Nessa “cidade perdida”, seja pelo “desgaste” objetivo de suas formas no tempo, seja pela “dissipação” subjetiva de seus usos, apropriações e experiências,<sup>9</sup> uma parte dos bens esportivos se inscreve no que Márcia Motta denominou de “patrimônio fantasma”: aqueles que, apesar de um possível valor histórico, estão sujeitos ao esquecimento.<sup>10</sup>

Partindo do pressuposto de que o esporte integra uma parte importante da “paisagem cultural mais ampla” da cidade,<sup>11</sup> poderíamos

pensar na existência de um patrimônio esportivo? Seria adequado utilizar tal termo já que ao redor do fenômeno há não só uma extensa cultura material, como também um conjunto de “modos de fazer” e “modos de viver”, como formas de torcer e de praticar, dimensões que compõem diferentes *ethos* corporais?

Este artigo tem por objetivo debater o tema do patrimônio esportivo, seus desafios conceituais, seu trato no âmbito governamental e acadêmico, os limites para pensar tal processo de patrimonialização a partir das experiências de salvaguarda em curso nos diferentes níveis de poder público.

Uma de nossas motivações principais, ao chamar a atenção para o assunto, é considerar que os desafios colocados no que tange à consideração do esporte como patrimônio materializam os dilemas e ambivalências da memória. Como nos lembra Pesavento:

[De todas as temporalidades], o tempo mais difícil é o do esquecimento. Tempo que finge não ter existido, soterrando as lembranças. Talvez, por isso mesmo, seja o mais procurado por historiadores teimosos, que insistem em indagar os silêncios e em tentar preencher as lacunas e os vazios do passado de uma cidade.<sup>12</sup>

Baas e Gibson chamam a atenção para o fato de que investigar cenários esportivos, inclusive os que não mais existem – isso é, entender a evolução, localização e importância do esporte nas paisagens históricas –, em última instância é uma estratégia para explicitar “as crenças e valores de uma sociedade”.<sup>13</sup> Para esses autores:

Paisagens esportivas são locais onde eventos esportivos e atléticos são realizados. Campos de golfe, estádios de baseball, arenas esportivas, vilas olímpicas e a pista de corrida da escola local são apenas alguns

exemplos de paisagens esportivas. Tipicamente, por serem locais de reunião pública, paisagens esportivas incorporam as memórias compartilhadas de uma sociedade. Comunidade, festas, vitórias e decepções são experiências coletivas de paisagens esportivas.<sup>14</sup>

Refletir sobre a importância dessas paisagens é um dos estímulos deste artigo. Mas podemos chamá-las de patrimônio esportivo? Afinal, o que é patrimônio esportivo?

### **Patrimônio esportivo: à busca de uma definição**

Esporte e patrimônio são assuntos que têm chamado cada vez mais a atenção de pesquisadores das ciências humanas e sociais. No que tange ao esporte, os recentes debates sobre os megaeventos, especialmente no tocante às questões do “direito à cidade” – materializadas nas discussões sobre o legado –, têm jogado luz sobre sua importância na sociedade contemporânea.<sup>15</sup> Por sua vez, as preocupações com o patrimônio crescentemente integram as pautas de coletivos e movimentos sociais que demandam o “direito à identidade” e o “direito ao passado”.<sup>16</sup>

Não surpreende, assim, que os temas tenham recentemente se articulado quando houve contestações públicas a algumas decisões relacionadas às contendas internacionais no Brasil realizadas, disputas ao redor de estádios (como houve no caso do Maracanã) ou de usos do espaço urbano (resistências à remoção de comunidades ou destruição de bens públicos).<sup>17</sup>

A despeito disso, e mesmo que o esporte seja uma das manifestações culturais mais fecundas da vida urbana moderna, um fenômeno social que ajuda a refletir sobre a trajetória das cidades, o tema

pouco aparece associado às discussões sobre o patrimônio nos âmbitos governamentais e acadêmicos. Em certo sentido, é como se a prática esportiva não fizesse parte do nosso “regime de historicidade”. Gammon pondera: “considerando a preocupação que as nações têm manifestado com o patrimônio desde o século XIX (...) e a paixão pelo esporte, é peculiar que os temas não estejam mais fortemente relacionados”.<sup>18</sup>

Mesmo no mundo acadêmico de língua inglesa, onde a prática esportiva tem sido mais investigada, é ainda tímida a produção sobre sua articulação com o tema do patrimônio, bem como sobre a questão da conformação de museus esportivos.<sup>19</sup>

Vale destacar, todavia, que alguns museus esportivos já ocupam um lugar de destaque no continente europeu, como é o caso, entre outros, do Museu do Futebol Clube Barcelona e do Museu Benfica – Cosme Damião (do Sport Lisboa e Benfica). De fato, deve-se considerar que há uma “crescente demanda de informação e reconhecimento do patrimônio do esporte como um objeto legítimo de estudo”.<sup>20</sup>

No caso francês, o cenário também não parece muito animador. Pesquisadores de áreas diversas têm se dedicado a discutir a contradição relativa à grande presença do esporte na vida cotidiana e o pequeno trato do tema no campo do patrimônio.<sup>21</sup>

Chazaud observa que os Ministérios franceses da Cultura e da Juventude e Esportes dão nenhuma ou pouca atenção aos aspectos patrimoniais ligados à prática esportiva<sup>22</sup>. Essa ausência de iniciativas dificulta mesmo uma maior compreensão sobre o perfil do público que poderia se interessar pelo assunto:



Pode-se ter uma ideia do que se entende por patrimônio esportivo [...]. Mas, até o momento, não há dados para saber exatamente o público interessado. Apesar das ligações óbvias entre esporte e cultura, inquéritos estatísticos que combinam estas duas áreas são extremamente raros.<sup>23</sup>

No Brasil, a lacuna é ainda maior. Poucos são os estudos que se aproximaram do tema. Podemos citar os de Magnani e Morgado<sup>24</sup> e Scifoni<sup>25</sup>, sobre a patrimonialização de um espaço de futebol de várzea em São Paulo, bem como o de Alfonsi e Azevedo<sup>26</sup>, sobre a mesma modalidade a partir da experiência do Museu de Futebol da capital paulistana.

Em nosso país, uma das explicações para o distanciamento dos temas pode ser encontrada na trajetória das preocupações com o patrimônio nacional. Empenhados em manter vivas as supostas raízes de um ideal de brasilidade, os intelectuais – em sua maioria modernistas – associados à política de preservação de bens que se institucionalizou nos anos 1930 pareciam ter claro seus objetivos.

Foi o barroco, entendido como representativo do período colonial e de uma primeira proposta de arte brasileira, o foco central das iniciativas do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), órgão criado em definitivo em 1937. Minas Gerais, nesse sentido, recebeu o maior número de tombamentos, entre casarões, igrejas e prédios públicos.<sup>27</sup>

A princípio, esse processo de institucionalização da preservação do patrimônio brasileiro estava eminentemente voltado para os bens materiais.<sup>28</sup> Não houve muitas preocupações com o que hoje se convencionou chamar de bens culturais imateriais. No anteprojeto de

criação do SPHAN, elaborado, em 1936, por Mário de Andrade, foram até incluídas como possíveis de serem reconhecidas manifestações como a culinária, cantos, lendas, vocabulários, danças, entre outras. Apesar disso, essa dimensão não foi privilegiada.

Deve-se ressaltar que o Decreto-lei n. 25/1937,<sup>29</sup> que criou o SPHAN, foi bastante abrangente ao abordar o que deveria compor o patrimônio histórico e artístico nacional. Todavia, poucos tipos de bens receberam atenção na atuação dos técnicos do órgão que definiram os objetos que integraram a política de preservação.<sup>30</sup>

As ações de acautelamento, orientadas pelas noções de “tradição” e “civilização”, ainda que essas sejam ideias caras e mobilizadas pelos envolvidos com o esporte, não o tiveram em conta durante décadas. Somente no ano de 2000 se deu o primeiro tombamento realizado em nível federal associado à prática esportiva, do Estádio Jornalista Mário Filho, o Maracanã, processo conduzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN.<sup>31</sup>

Ao observarmos o que ficou à margem da política de preservação do patrimônio em suas primeiras décadas de atuação, percebemos que o esporte não foi o único preterido. Nesse processo de “invisibilidade”, podemos incluir, por exemplo, as manifestações culturais populares de origem negra e indígena. Em resumo, ficou de fora o que não era identificado como de cariz europeu.

Essa ocorrência, no entanto, não explica de imediato a ausência do fenômeno no conjunto de bens que se buscava preservar. Afinal, o esporte desembarcou no Brasil como uma prática cultural importada da Europa,

em boa medida encarada como forma de demonstrar proximidade com o universo civilizado do velho continente.<sup>32</sup>

Por outro lado, esse pode ter sido um dos elementos que contribuiu para que bens associados ao esporte tenham sido preteridos nas ações de patrimonialização. O barroco mineiro, por exemplo, mesmo relacionado a uma matriz europeia, era visto como expressão de brasilidade à medida que, na interpretação de alguns intelectuais, detinha traços próprios criados no país.<sup>33</sup>

Tal percepção, contudo, também poderia indicar o esporte como motivo de interesse cultural. Lembremos da apreensão *freyreana* do futebol, de como o sociólogo considerou como típico exemplo de brasilidade a forma nacional de jogar,<sup>34</sup> o elevando ao mesmo patamar do samba, da capoeira e de outras manifestações que foram, de certa maneira, “reabilitadas” no governo Vargas.<sup>35</sup>

Talvez a melhor explicação seja um certo preconceito intelectual com os objetos e práticas da cultura de massas, em linhas gerais considerados menos “autênticos”.<sup>36</sup> No caso do esporte, isso se observou claramente no cenário acadêmico, o que o manteve afastado durante muitos anos das iniciativas das ciências humanas e sociais.<sup>37</sup>

Entender a partir de quais parâmetros se produziu um “silenciamento patrimonial” em relação aos objetos esportivos é assunto que merece ser mais discutido em outras oportunidades. Por ora, vale ter em conta que o processo de eleição de bens a serem preservados (e, por conseguinte, o estabelecimento de exclusões) reforça a ideia de que os patrimônios não são intrinsecamente dotados de valor. Ao contrário, seja histórico, artístico e/ou cultural, esse é atribuído segundo interesses e

critérios conjunturais, específicos de cada momento.<sup>38</sup> Como bem observam Fonseca e Dória:

dizer que algo é “histórico” – mesmo que não se esclareça bem o porquê de tal qualificativo, e o porquê se encaixa mais a algumas obras e eventos do que a outros – equivale a dizer que este algo é ‘importante’, e portanto, digno de ser preservado. O problema dessa frequente utilização é de talvez não haver uma discussão sistemática e aberta, e ainda sem uma consciência clara sobre o que define ou não o caráter “histórico” das coisas.<sup>39</sup>

Não devemos negligenciar o “caráter eminentemente arbitrário” dos discursos sobre o patrimônio. Logo, “se são arbitrários, se não estão fundados em nenhuma realidade última, seja a natureza, a história, a sociedade ou a cultura (concebidas estas enquanto categorias reificadas), eles são, portanto, passíveis de reinvenção”.<sup>40</sup>

É nesse sentido, também, que podemos entender a emergência de novas categorias patrimoniais, como o intangível ou imaterial que, no Brasil, teve seu registro viabilizado a partir do Decreto n. 3.551, de agosto de 2000.<sup>41</sup> Por mais que os debates sobre tal tema sejam anteriores, é somente a partir de então que foram criados, no nível federal, mecanismos de salvaguarda.<sup>42</sup>

Os debates sobre as diferentes categorias patrimoniais são extensos e têm sido cada vez mais correntes. Embora isso tenha a ver com nosso tema, neste artigo nos interessa somente perceber em qual medida o esporte foi compondo (ou não) tais discussões.

Ao tratar do patrimônio esportivo, não propomos a criação de uma nova categoria patrimonial que pressuponha medidas de salvaguarda e/ou acautelamento específicos. Ao nomearmos determinados bens

culturais dessa maneira, estamos procurando chamar a atenção para o lugar que deveria ocupar o esporte nas políticas de preservação, nas iniciativas de memória, nas investigações históricas.

De forma provisória, já que esse é um debate que precisa ser aprofundado no decorrer de uma pesquisa que temos desenvolvido,<sup>43</sup> estamos considerando como patrimônio esportivo em potencial os bens materiais (instalações, clubes, locais onde o esporte foi praticado, flâmulas, medalhas, selos, fotografias, cartazes, taças, moedas, documentos, material, entre muitas outras coisas) e imateriais (formas de torcer, maneiras de praticar o esporte, processos de preparação de equipamentos, entre outros) que podem ser registrados como fatores de resguardo da memória para fins diversos.<sup>44</sup>

### **Patrimônio esportivo: um panorama**

No âmbito do patrimônio nacional, ou seja, reconhecido em nível federal, além do já citado caso do Maracanã, outro bem que poderia ser associado ao fenômeno esportivo é a capoeira – duplamente registrada, em 2008, por meio do reconhecimento da Roda e do Ofício dos Mestres.

No entanto, ao analisarmos tal processo de patrimonialização, percebemos que o discurso esportivo não foi central em seu registro e na concepção de sua política de salvaguarda em construção. Ao contrário, seu reconhecimento patrimonial se estruturou em contraposição a um possível cenário de esportivização da prática e de controle dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.<sup>45</sup>

Em nível estadual, o primeiro tombamento ligado ao esporte, do edifício do Automóvel Clube do Brasil, localizado na região central da

capital, se deu em 1965, antes mesmo da criação de uma lei específica voltada para a preservação do patrimônio.<sup>46</sup> O quadro, contudo, não é muito diferente, havendo somente mais um bem preservado ligado à prática, o Conjunto Arquitetônico e Esportivo do Fluminense Futebol Clube, sediado no bairro das Laranjeiras.

No caso do Automóvel Clube, e em parte no do Fluminense, o tombamento se deu mais em função da importância do prédio do que pela faceta esportiva da agremiação que ocupou o imóvel já na segunda década do século XX. No cenário europeu, fatos semelhantes parecem ocorrer:

Quando as instalações esportivas são protegidas, a justificativa para tal foca ou na sua antiguidade [...] ou por ser expressão de um estilo arquitetônico. [...]. Poucas credenciais são concedidas às intrínsecas qualidades esportivas da construção ou mesmo a sua importância histórica para o local e para as comunidades.<sup>47</sup>

De fato, como vimos, essa foi uma tendência predominante nas políticas de patrimônio, algo que em certa medida ainda se mantém. No caso do esporte, isso tem impacto no que tange à “invisibilidade” de espaços mais populares, não portadores desse “valor arquitetônico”, não encarados como possuidores de uma “nobre” função, tampouco tidos como detentores de uma “autenticidade”.

Esses temas cercaram o processo que levou ao tombamento do Parque do Povo, lugar tradicional do futebol de várzea em São Paulo, realizado em 1995 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).<sup>48</sup> É denunciador que depois da grande dificuldade que

cercou sua aprovação, o tombamento tenha sido desrespeitado e o local não preservado conforme previsto.<sup>49</sup>

Diferentemente dos níveis federal e estadual, na Prefeitura do Rio de Janeiro há um cenário mais diverso. Em 1983, tombou-se um primeiro bem associado ao esporte, a sede do Botafogo Futebol e Regatas, localizada no mesmo bairro que nomeia o clube. Desde então, outros processos semelhantes foram encaminhados.<sup>50</sup>

Vale destacar que a despeito do futebol ter sido a modalidade que recebeu maior atenção, há um conjunto de outros esportes contemplados (hipismo, ciclismo, remo, turfe, vôlei, frescobol, voo livre). Muitos bens foram tombados em função de seu valor arquitetônico, mais do que em função do caráter esportivo propriamente dito. Todavia, há também registros que tem em conta esse aspecto, especialmente os de natureza imaterial.

Nota-se mesmo os diferentes procedimentos e concepções que os distintos níveis de poder têm acerca do patrimônio, inclusive no tocante ao imaterial. Um exemplo nesse sentido pode ser identificado no registro municipal dos “gols de Arthur Antunes Coimbra, o Zico, feitos no Estádio Mário Filho, o Maracanã”, considerados como “forma de expressão da sociedade carioca”.<sup>51</sup>

No nível federal, o percurso de patrimonialização é coordenado pelo IPHAN, sendo votada a definição, ao final de um processo de inventário, pelo Conselho Consultivo do órgão. Não há, portanto, registros e tombamentos realizados por meio de decretos ou leis, como pode ocorrer no caso do município do Rio de Janeiro.<sup>52</sup>

Além disso, a política federal orienta-se por uma leitura de referência cultural que reconhece um bem como patrimônio imaterial à medida em que se apresenta como uma marca, ao longo do tempo, de um grupo social que o produz (e não o feito de uma pessoa específica, mesmo que este seja considerado como expressão de determinado segmento).

Se adotássemos os parâmetros do IPHAN para pensar o caso dos gols do Zico no Estádio do Maracanã, não haveria como perspectivar uma continuidade histórica. Os tentos seriam considerados efêmeros e não voltariam a ser reproduzidos – até porque o jogador já está aposentado e, em algum momento, irá falecer.

Não haveria, em parte, a possibilidade de o atleta em questão passar adiante algum tipo específico de técnica a ser reproduzida para que gols semelhantes continuem feitos. Mesmo que houvesse, pouco importaria, já que foram patrimonializados os tentos de Zico, e não de outros.

No Decreto, há apenas a consideração de que Zico é o maior artilheiro do Maracanã, bem como um dos grandes ídolos da torcida do Flamengo que, por sua vez, também foi objeto de patrimonialização municipal, entendida como a torcida do clube mais popular do Brasil.<sup>53</sup> Além disso, o documento informa que o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, órgão ligado ao Gabinete do Prefeito, seria o responsável pelos trabalhos técnicos para a efetivação do registro e inscrição no livro das formas de expressão, ou seja, um processo *a posteriori*.

Esse exemplo ajuda-nos a refletir sobre a partir de que olhares o esporte pode ou não ser objeto de patrimonialização. Chama-nos a atenção para possíveis “exageros”, ainda que isso seja algo polêmico, não



devendo resvalar numa ideia muito limitada de política de preservação, o que inclusive pode ser uma das explicações para que a prática esportiva tenha se mantido afastada do debate sobre o patrimônio.<sup>54</sup>

Nesse sentido, ainda que possa haver abusos em torno da noção de patrimônio, nos parece adequado continuar a perspectivar a possibilidade de sua adjetivação como uma forma de consciência histórica, como “uma fonte renovada de emoções”.<sup>55</sup>

Defender a existência de um patrimônio esportivo que merece atenção é reivindicar que essas importantes marcas da história não sejam apagadas pelo tempo.

### **Conclusão – considerações sobre o patrimônio esportivo**

Neste artigo, partimos de considerações sobre o reduzido número de iniciativas que procuram relacionar esporte e patrimônio. Como sugere Wood:

para uma atividade com um papel tão fundamental em nossas vidas, os ambientes históricos em que se realizam esportes permanecem largamente despercebidos. Em particular, o crescimento e desenvolvimento de campos e instalações esportivas em grande medida escapou à atenção do setor do patrimônio. Como consequência, quando comparado a outras áreas, a documentação e preservação do nosso patrimônio esportivo tem sido fragmentada, inadequada e de baixo nível.<sup>56</sup>

Sugerimos que parece importante melhor atentar ao tema já que “paisagens esportivas são bons exemplos de paisagens culturais”.<sup>57</sup> Trata-se de uma importante esfera da vida cotidiana, na qual houve relevantes experiências urbanas.

Entabular ações ligadas ao patrimônio esportivo é, portanto, também contribuir para lançar novos olhares para o passado, o percebendo de forma mais múltipla, com mais matizes, com mais agentes envolvidos. Da mesma forma, tais iniciativas podem impactar a maneira de conceber a cidade ao estimular reflexões sobre o espaço público, gerar oportunidades para que os habitantes se identifiquem com o seu local, se orgulhem das suas cercanias, chave para desencadear a reivindicação de que as políticas públicas abranjam toda a cidade, não só determinados temas e áreas privilegiados.

Estamos de acordo com Glevarec e Saez: “o patrimônio não deve ser visto a partir do passado, mas a partir do presente, como categoria de ação do presente e sobre o presente”.<sup>58</sup> O que temos aqui em conta é a ponderação de Gonçalves:

os patrimônios são menos expressões de identidades do que meios de produção de determinadas formas de autoconsciência individual e coletiva. O debate sobre os patrimônios não deve, portanto, do ponto de vista analítico, limitar-se às tarefas de descobrir, defender e preservar “identidades” supostamente dadas. Essa noção deve ser problematizada, sendo necessário também, ao mesmo tempo, discutir a noção de “patrimônio”, como ela emerge na história da modernidade e quais os perfis semânticos que ela veio a assumir.<sup>59</sup>

Trata-se de pensar estratégias de engajamento dos grupos envolvidos, afastando-se de visões idealizadas de preservação, de ações que não digam respeito à comunidade, pensando o patrimônio como “sistemas de relações sociais e simbólicas, capazes de operar uma mediação sensível entre o passado, o presente e o futuro”.<sup>60</sup>

Certamente, há cuidados a tomar nessas ações, entre os quais não incorrer em posturas saudosistas, nem somente entabular os esforços exclusivamente a partir de interesses de mercado. Como bem lembra Ramshaw: “esporte é um terreno fértil para a nostalgia”.<sup>61</sup> Essa “saudade”, todavia, em diversas ocasiões, é traduzida apenas em estratégias comerciais que tem pouco em conta o desenvolvimento local.

Mais ainda, deve-se ter em conta que os interesses dos negócios não poucas vezes são claramente oponentes à manutenção de determinados espaços esportivos da cidade, sempre atrativos para a especulação imobiliária.

Lembremos do citado lamentável processo de desrespeito ao tombamento e descaracterização do Parque do Povo de São Paulo.<sup>62</sup> De outro lado, algumas ações recentes têm procurado dar conta desse risco de perda de referências. Por exemplo, o Estádio e a sede do Olaria Atlético Clube, tradicional agremiação da Zona Leopoldina do Rio de Janeiro, foram tombados pela Prefeitura no ano de 2013.<sup>63</sup>

Vale concluir com uma observação de Gonçalves:

Os patrimônios podem simultaneamente servir aos propósitos da indústria turística em escala planetária, às estratégias de construção de “identidades”, à formação de subjetividades individuais e coletivas, às reivindicações de natureza política e econômica por parte de grupos sociais, ou ainda a políticas de Estado. Mas em todos esses usos do patrimônio é possível perceber determinados modos de imaginar e gerir as relações entre passado, presente e futuro.<sup>64</sup>

Recebido em 05/06/2016

Aprovado em 12/06/2017

## Notas

---

\* Victor Andrade de Melo é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde atua no Programa de Pós-Graduação em História Comparada e no Programa de Pós-Graduação em Educação. É coordenador do Sport: Laboratório de História do Esporte e do Lazer. É bolsista de Produtividade em Pesquisa/CNPq. Email: [victor.a.melo@uol.com.br](mailto:victor.a.melo@uol.com.br)

\*\* Professora Adjunta do Departamento de História da UERJ e Professora e Pesquisadora do CPDOC/FGV. É parte do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória/UERJ). Atua ainda como pesquisadora associada ao Sport: Laboratório de História do Esporte e do Lazer (PPGHC/IH/UFRJ) e ao INCT Proprietas. Email: [vivian.fonseca@fgv.br](mailto:vivian.fonseca@fgv.br).

\*\*\* Fabio de Faria Peres é cientista social (IFCS/UFRJ) e doutor em Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ). Possui pós-doutorado em História Comparada (PPGHC/IH/UFRJ). Atualmente é coordenador do Sport: Laboratório de História do Esporte e do Lazer (PPGHC/IH/UFRJ). Email: [fabio.peres@pq.cnpq.br](mailto:fabio.peres@pq.cnpq.br)

<sup>1</sup> **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, 15 jul. 1894, p. 1.

<sup>2</sup> Idem

<sup>3</sup> Idem

<sup>4</sup> MELO, Victor Andrade de. Entre a elite e o povo: o *sport* no Rio de Janeiro do século XIX (1851-1857). **Tempo**, Niterói, ahead of print, 2015.

<sup>5</sup> FONSECA, Vitor Manoel Marques da. **No gozo dos direitos civis: associativismo no Rio de Janeiro, 1903-1916**. Niterói: Muiraquitã, 2008; MELO, Victor Andrade de; PERES, Fabia de Faria. **A *gymnastica* no tempo do Império**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.

<sup>6</sup> MELO, Victor Andrade de. Das touradas às corridas de cavalo e regatas: primeiros momentos da configuração do campo esportivo no Brasil. In: PRIORE, Mary del, MELO, Victor Andrade de. **História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 35-70.

<sup>7</sup> HOBBSAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>8</sup> VAMPLEW, Wray. Taking a gamble or a racing certainty: sports museums and public sports history. **Journal of Sport History**, v. 31, n. 2, p. 177-191, 2004.

<sup>9</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cidade, espaço e tempo: reflexões sobre a memória e o patrimônio urbano. **Cadernos do LEPAARQ**, Pelotas, v. 2, n. 4, p. 9-17, 2005.

<sup>10</sup> Para mais informações, ver “Projeto mapeia patrimônios históricos esquecidos do estado”. Disponível em: <<http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/projeto-mapeia-patrimonios-historicos-esquecidos-do-estado>>. Acesso em: 26 out. 2015.

<sup>11</sup> WOOD, Jason. Talking sport or talking balls? Realising the value of sports heritage. **Industrial Archaeology Review**, v. 27, n. 1, p. 137-144, 2005.

- 
- <sup>12</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. História, memória e centralidade urbana. **Revista Mosaico**, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 3-12, 2008. p. 6.
- <sup>13</sup> BAAS, Christopher; GIBSON, Angela. 86° 10' 54" o, 39° 46' 1" n: utilizando sistemas de informação geográfica para documentar paisagens esportivas históricas. **Recordre: Revista de História do Esporte**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 1-16, 2015. p. 2.
- <sup>14</sup> *Ibid.*, p. 4.
- <sup>15</sup> Para um debate sobre o tema, ver: MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SANCHEZ, Fernanda (orgs.). **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro, Ed. Uerj, 2011.
- <sup>16</sup> Para um debate sobre o tema, ver: FONSECA, Vivian Luiz. **Patrimônio cultural imaterial no Brasil: o registro da capoeira como estudo de caso**. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: PPHPBC/CPDOC/FGV, 2014a; GONÇALVES, José Reginaldo. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 211-228, jun. 2015.
- <sup>17</sup> Para um debate sobre esses conflitos, ver: HOLLANDA, Bernardo Buarque de; MEDEIROS Jimmy. Do “Colosso do Derby” à “Arena Maracanã”: a cidade, o estádio e as percepções dos torcedores organizados de futebol sobre a Copa do Mundo de 2014. **Interseções**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 328-353, dez. 2014; BIENENSTEIN, Glauco; MESENTIER, Leonardo; GUTERMAN, Bruna; TEIXEIRA, Vitor Hugo. A batalha pela preservação da alma do Maracanã: disputas simbólicas, lutas sociais e arquitetura. In: SANCHÉZ, Fernanda, BIENENSTEIN, Glauco, OLIVEIRA, Fabrício Leal de, NOVAIS, Pedro (orgs.). **A Copa do Mundo e as cidades: políticas, projetos e resistências**. Niterói: Editora da UFF, 2014. p. 175-204.
- <sup>18</sup> GAMMON, Sean. Introduction: sport, heritage and the English. An opportunity missed? In: GAMMON, Sean, RAMSHAW, Gregory. **Heritage, Sport and Tourism**. New York: Routledge, 2007. p. 1.
- <sup>19</sup> GAMMON, Sean; RAMSHAW, Gregory. More than just nostalgia? Exploring the Heritage/Sport Tourism nexus. **Journal of Sport Tourism**, v. 10, n. 4, p. 229-241, 2005; RAMSHAW, Gregory. **Nostalgia, heritage, and imaginative sports geographies: sport and cultural landscapes**. Forum UNESCO University and Heritage/ 10th International Seminar “Cultural Landscapes in the 21st Century”, Newcastle, p. 11-16, abril 2005.
- <sup>20</sup> WOOD, 2005, p. 138.
- <sup>21</sup> DROUIN, Martin. Sport et patrimoine: une alliance bien timide. **Cap-aux-Diamants: la revue d'histoire du Québec**, n. 113, p. 49-50, 2013; CHAZAUD, Pierre. La notion de patrimoine sportif – regard historique et politique. **Cahier Espaces**, Paris, n. 88, p. 13-18, 2006; BROMBERGER, Christian. De la notion de patrimoine sportif. **Cahier Espaces**, Paris, n. 88, p. 8-12, 2006.
- <sup>22</sup> CHAZAUD, *op. cit.*
- <sup>23</sup> MIGNON, Patrick. De l'identification des publics du patrimoine sportif. **Cahier Espaces**, Paris, n. 88, p. 16-22, 2006. p. 16.
- <sup>24</sup> MAGNANI, José Guilherme Cantor; MORGADO, Naira. Tombamento do Parque do Povo: futebol de várzea também é patrimônio. **Revista do Patrimônio do IPHAN**, Brasília, n. 24, p. 171-180, 1996.

- 
- <sup>25</sup> SCIFONI, Simone. Parque do Povo: um patrimônio do futebol de várzea em São Paulo. Anais do Museu Paulista: **História e Cultura Material**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 125-151, 2013.
- <sup>26</sup> ALFONSI, Daniela A.; AZEVEDO, Clara. A patrimonialização do futebol: notas sobre o Museu do Futebol. **Revista de História**, São Paulo, v. 163, p. 275-292, 2010.
- <sup>27</sup> CHUVA, Márcia. **Os arquitetos da memória**: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil - anos 30 e 40. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009; FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, IPHAN, 1997. Como indicam Funari e Pelegrini, também receberam medidas de acautelamento os palácios governamentais, em sua maioria construídos nos estilos neoclássico e eclético (FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio Histórico e Cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006).
- <sup>28</sup> FONSECA, 1997, op. cit.
- <sup>29</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm)>. Acesso em: 26 out. 2015.
- <sup>30</sup> CHUVA, op. cit.
- <sup>31</sup> O órgão federal de preservação do patrimônio mudou de nome algumas vezes, tendo sido Serviço, Secretaria, Departamento, até chegar ao atual, Instituto, o IPHAN. Essas mudanças não se deram apenas no que tange à nomenclatura, sendo uma expressão dos diferentes formatos e vínculos administrativos que assumiu.
- <sup>32</sup> MELO, Victor Andrade de. **Cidade Sportiva**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Faperj, 2001.
- <sup>33</sup> GONÇALVES, José Reginaldo. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, IPHAN, 1996; Fonseca, 1997, op. cit.
- <sup>34</sup> Para um debate sobre o olhar de Freyre sobre o futebol, ver: SOARES, Antonio Jorge. Futebol brasileiro e sociedade: a interpretação culturalista de Gilberto Freyre. In: in ALABARCES, Pablo (Org.). **Futbologías**: fútbol, identidad y violencia en América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2003. p. 145-162.
- <sup>35</sup> Deve-se atentar para o fato de que, de toda maneira, mesmo sendo eminentemente uma manifestação cultural importada, o esporte no Brasil dialogou com as mais diversas peculiaridades locais. Para mais informações, ver: MELO, Victor Andrade de (Org.). **Os sports e as cidades brasileiras**. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2010.
- <sup>36</sup> Não devemos aqui confundir algumas manifestações da cultura popular consideradas “autênticas”, essas que em muitas ocasiões passam por processos de “folclorização”, e as manifestações da cultura de massas, equivocadamente por vezes julgadas como “distorções” culturais. Um bom debate sobre o tema pode ser encontrado em: CANCLINI, Nestor García. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 1997.
- <sup>37</sup> MELO, Victor Andrade de; SANTOS, João Manuel Malaia Casquinha; FORTES, Rafael; DRUMOND, Maurício. **Pesquisa histórica e história do esporte**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.
- <sup>38</sup> GONÇALVES, 1996, op. cit.; FONSECA, 2014a, op. cit.

---

<sup>39</sup> FONSECA, Alice Registro; DÓRIA, Renato Palumbo. Definindo o valor histórico: uma reflexão sobre patrimônio. **Horizonte Científico**, Uberlândia, v. 2, n. 2, p. 1-21, 2008. p. 3.

<sup>40</sup> GONÇALVES, José Reginaldo. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: IPHAN / DEMU, 2007. p. 155.

<sup>41</sup> BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm)>. Acesso em: 26 out. 2015.

<sup>42</sup> Diferentemente dos bens materiais, a patrimonialização dos bens de natureza imaterial ou intangível está focada na salvaguarda de um “saber-fazer”, sendo bastante associada às manifestações culturais populares. No plano internacional, essa também é uma ação recente. É de outubro de 2003 a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO. Para mais informações, ver: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial do Brasil**: legislação e políticas estaduais. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008; Fonseca, 2014a, op. cit.; FONSECA, Vivian Luiz. A outra face da imaterialidade: o registro e o inventário como meios de preservação do patrimônio cultural imaterial a partir do estudo de caso da Capoeira. **Acervo**: Revista do Arquivo Nacional (Dossiê Arquivos e Esporte), Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 106-117, jul.-dez. 2014b.

<sup>43</sup> Trata-se do projeto “Esporte é patrimônio - memória esportiva dos bairros cariocas”.

<sup>44</sup> Tal apreensão vai ao encontro do que sugere Bromberger (op. cit.), que classifica o patrimônio esportivo em: edifícios e equipamentos; representações (pinturas, gravuras, esculturas etc.); arquivos audiovisuais (fotografias e filmes); objetos emblemáticos do esporte (aparelhos, equipamentos, vestimentas, troféus etc.); textos impressos e publicados; testemunhos orais, saberes e saber-fazer.

<sup>45</sup> Fonseca, 2014a, op. cit.

<sup>46</sup> Acompanhando os mesmos critérios definidos na política federal, em abril de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 2, regulamentou-se o que seria o “patrimônio histórico, artístico e paisagístico” do então estado da Guanabara. Disponível em: <[http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/LegislacaoEstadual\\_11out05.pdf](http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/LegislacaoEstadual_11out05.pdf)>. Acesso em: 5 dez. 2015.

<sup>47</sup> GAMMON, op. cit., p. 3.

<sup>48</sup> Para mais informações, ver Magnani e Morgado (op. cit.).

<sup>49</sup> SCIFONI, op. cit.

<sup>50</sup> No âmbito municipal, foram patrimonializados: em 1983, a sede do Botafogo Futebol e Regatas; em 1990, a sede do Bangu Atlético Clube, antigo Cassino da Vila Operária da Fábrica de Tecidos Bangu; em 1994, as rampas de decolagem de Asa Delta (São Conrado); em 1996, o Estádio Proletário Guilherme da Silveira (Bangu); em 2000, o Renascença Clube (Andaraí) e as estátuas A Aurora e o Crepúsculo (no jardim do Tijuca Tênis Clube); em 2001, a Sociedade Hípica Brasileira (Jardim Botânico), a sede do Clube Monte Líbano (Leblon) e o Conjunto Arquitetônico e Esportivo do Fluminense Futebol Clube (Laranjeiras); em 2002, a Sede Náutica do Vasco da Gama (Lagoa); a Estátua Manequinho (Botafogo) e o Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã), incluindo o Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho), o Estádio Célio de Barros e o Parque *Projeto História, São Paulo, v.59, pp.261-284, Abri.-Jul. 2017.*

---

Aquático Júlio Delamare; em 2003, a Barraca do Pepê (Barra); em 2004, a sede do Ciclo Suburbano (Madureira); em 2005, o Conjunto Arquitetônico do Estádio de Remo da Lagoa; em 2007, a torcida do Flamengo; em 2009, o painel da Sede Náutica do Clube de Regatas Vasco da Gama (Lagoa), o paisagismo do Edifício do Jockey Clube Brasileiro (Centro) e o paisagismo do Marina Barra Clube (Barra); em 2011, o Conjunto Edificado no Hipódromo da Gávea e demais dependências do Jockey Clube Brasileiro; em 2012, a sede do América Futebol Clube (Tijuca), a partida de futebol Fla-Flu, a rede de vôlei Mackenzie (Barra) e as torcidas dos clubes de futebol da cidade do Rio de Janeiro; em 2013, o Centro Hípico do Exército (São Cristóvão); em 2015, o Centro Esportivo Miécimo da Silva (Campo Grande), o Frescobol e a sede do Oriente Atlético Clube (Santa Cruz).

<sup>51</sup> RIO DE JANEIRO. Decreto nº 37.234 de 07 de junho de 2013. Reconhece os gols do Zico no Maracanã como bem de natureza imaterial. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/nspgl>>. Acesso em: 5 dez. 2015.

<sup>52</sup> Ainda está por ser feita uma análise mais aprofundada da política de patrimonialização empreendida no nível municipal no Rio de Janeiro, assim como comparações com as políticas estadual e federal.

<sup>53</sup> RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 28787 de 4 de dezembro de 2007. Declara Patrimônio Cultural Carioca a torcida do Flamengo. Disponível em: <[http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/pastas/legislacao/dec\\_28787.pdf](http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/pastas/legislacao/dec_28787.pdf)>. Acesso em: 5 dez. 2015.

<sup>54</sup> Para um debate sobre as polêmicas ao redor do que deve ou não ser patrimonializado, ver: DEBRAY, Régis (Org). **L'Abus monumental**. Fayard, Paris, 1999; Gonçalves, 2015, op. cit. Para uma discussão sobre casos franceses de oposição à inclusão de bens esportivos no campo da preservação do patrimônio, ver Bromberger (op. cit.).

<sup>55</sup> BROMBERGER, op. cit., p. 12.

<sup>56</sup> WOOD, op. cit., p. 137.

<sup>57</sup> RAMSHAW, op. cit., p. 1.

<sup>58</sup> apud HARTOG, François. Tempo e patrimônio. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, jul.-dez. 2006. p. 270.

<sup>59</sup> GONÇALVES, 2015, op. cit., p. 213.

<sup>60</sup> Ibid., p. 216.

<sup>61</sup> RAMSHAW, op. cit., p. 2.

<sup>62</sup> SCIFONI, op.cit.

<sup>63</sup> RIO DE JANEIRO. Decreto nº 37.773 de 9 de outubro de 2013. Determina o tombamento provisório do imóvel que abriga o Olaria Atlético Clube, situado na rua Bariri, nº 251, no bairro de Olaria. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/pnsla>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

<sup>64</sup> GONÇALVES, 2015, op. cit., p. 218.